



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3836 · CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2019

Edição de Hoje: 04 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 70/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de ração para cães e gatos para atender as necessidades da Unidade de Vigilância em Zoonoses-UVZ pertencente a Rede Municipal de Saúde.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 19/08/2019.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias -Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 04 de julho de 2019.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 19/08/2019.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 04 de julho de 2019.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001.039.00194.2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS E A EMPRESA PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE URBANISMO, NA CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019 4/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 110.205,00 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** **INÍCIO:** 13/06/2019 **E TÉRMINO:** 13/06/ 2020. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.15.452.0015.2117.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.11.15.452.0015.2117.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELA CONTRATADA: SR. JOSÉ HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR, EMPRESÁRIO. CAXIAS – MA, 13 DE JUNHO DE 2019.

IMPUGNAÇÃO

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (Contra)

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 004/2019 – CP/PPP

OBJETO : PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS.

IMPUGNANTE: CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

PROCESSO: 2433/2019

DA TEMPESTIVIDADE: No presente caso, a empresa impugnante, obteve o edital, assim como várias outras empresas, ato para o qual não houve qualquer restrição, demonstrando assim ser licitante, sendo portanto tempestiva sua manifestação.

DA FALTA DE PODERES DO SÓCIO SIGNATÁRIO: A peça de impugnação foi firmada por pessoa completamente estranha à sociedade empresarial, não foi juntada procuração e nenhum outro instrumento legal que demonstrasse poderes para representar a empresa, a qual tem como sócio administrador o senhor GILSON RODRIGUES DAVID, conforme a cláusula nona do contrato social. Cabendo ressaltar que a peça tem uma rubrica sem qualquer identificação, o endereço firmado no papel timbrado é diferente do endereço disposto no contrato social, bem como do cartão CNPJ, mesmo se tratando de filial, a ora impugnante não teve sequer o trabalho de juntar os documentos mínimos necessários a sua correta representação e identificação. Desta forma, o pedido de impugnação não pode ser conhecido, pelo vício insanável de representação da empresa impugnante.

DO MÉRITO: Não fossem intransponíveis as preliminares de ordem pública acima elencadas, ainda assim o presente pedido de impugnação não teria como prosperar no mérito, como será mostrado a seguir.

AUSÊNCIA DE DISPONIBILIDADE DE EDITAL NA INTERNET, E DA AFRONTA LITERAL E DIRETA À LEI 12.571/11. **INOCORRÊNCIA.** FALTA DE DEMONSTRAÇÃO CABAL DE OCORRÊNCIA DE CONSULTA PÚBLICA AO EDITAL. **INOCORRÊNCIA.**

DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES PRÉVIAS NECESSÁRIAS PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 10, II E IV DA LEI 11.079/2004. **INOCORRÊNCIA.** INDISPONIBILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS-FINANCEIROS, EXISTÊNCIA DE INDICADORES EXÍGUOS NO PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL. **INOCORRÊNCIA.** FALTA DE DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES IMPORTANTES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIO REFERENCIAL (PNR). **INOCORRÊNCIA.** AUSÊNCIA DE LEIS AUTORIZATIVAS DAS GARANTIAS OFERECIDAS AO PARCEIRO PRIVADO CONFORME OS TERMOS PREVISTOS NO ITEM 11.2 DO CONTRATO (ANEXO III E ITEM 6.6 DO EDITAL. **INOCORRÊNCIA.** Ante o exposto, conheço do pedido de impugnação por tempestivo, e no mérito, com lastro em todo o exposto, **nego-lhe provimento**, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 08 de julho, conforme disposto no instrumento convocatório. A integral da decisão encontra-se a disposição dos interessados. Caxias (MA), 5 de julho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

